



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



## LEI Nº 724/2019-PGMP

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOÃO FARIAS”.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### L E I:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOÃO FARIAS**, a rua sem denominação no Bairro de Palmares, que margeia o Condomínio Doce Lar, tendo início no final de acesso da Rua Terra Santa, com a Estrada da Olaria, com 09 metros de largura e segue por 130 metros até o seu final.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 04 de abril de 2019.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins